



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO Nº 104, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de Promoção (Vertical) aos servidores municipais”

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições legais,

CONSIDERANDO que as condições exigidas nos incisos I, II, II, IV, V e VI do art. 222 da Lei Complementar nº. 1.178, de 25 de julho de 2011 foram cumpridas.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida Promoção (Vertical) aos servidores ocupantes de cargo efetivo relacionados a baixo:

I – João Jorge das Neves, matrícula 13301, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais – Classe I, promovida a Fiscal de Tributos Municipais - Classe II; e

II – Marcos Pereira da Silva, matrícula 218201, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Classe II, promovida a Auxiliar de Serviços Gerais – Classe III.

Art. 2º - Fica determinado a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, as providências necessárias para a concessão da Promoção (Vertical) dos servidores, bem como o arquivamento deste Decreto em seu dossiê.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Alexânia-Go

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 08 / 07 / 2022

Secretária Administrativa